PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

PROCESSO LICITATÓRIO n° 110/2022 - TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Itanhandu*** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ***Alpha Construtora LTDA-ME,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.515.595/0001-10, localizado na Rua Felix dos Santos, nº 1109, loja B, Bairro Lavrinha, Baependi/MG, CEP 37.443-000, representada por Davis de Castro, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n° MG-10.675.090 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 043.538.256-07, residente e domiciliado na Rua Manoel Inácio Maciel, nº 164, Bairro São Cristóvão, Baependi/MG, CEP 37.443-000, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 083/2022, firmado em 22/09/2022, nos termos adiante ajustados:

Objeto: Execução de obra de pavimentação e drenagem do trecho da Avenida Ary Carneiro em Itanhandu, com recursos do Contrato de Repasse nº 911776/2021 – OP 1076641-63 MDR/CAIXA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, conforme Cláusula Sétima, itens II e III, do Contrato original, a qual passará a vigorar até o dia 21 de setembro de 2024, a contar de 22 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais clausulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 21 de setembro de 2023.

CONTRATANTE	**CONTRATADO**
Paulo Henrique Pinto Monteiro	Davis de Castro
PREFEITO MUNICIPAL	**ALPHA CONSTRUTORA LTDA-ME**